



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 Pgs
- Atos da Administração.....2/7Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1445

Terça - Feira, 21 Agosto de 2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

LEI Nº 2.113 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Institui o Programa Prata da Casa, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidades para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – É obrigatória a oferta de oportunidades para apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal.

**Parágrafo Único** – Equipara-se ao financiamento público, para fins dessa Lei, toda e qualquer disponibilização de espaços públicos, suporte físico, estrutural (de pessoal ou de outra natureza), emanado do Poder Público Municipal, destinado à realização do evento principal.

**Art. 2º** – Considerem-se grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais aqueles residentes no Município; no caso de pluralidade de componentes, aquela coletividade que contemple a maioria de integrantes que no Município tenha sua residência.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 20 de agosto de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Marcelo Tavares Esteves  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

**Atos da Administração**

## EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATANº: 121/2017

FORNECEDOR: POSTO CASTELO LTDA

De acordo com os despachos exarados no feito nº 3400/2018, os itens abaixo, registrados na CLÁUSULA QUARTA - do preço: 4.1 da referida ata, vigorarão com efeitos retroativos a partir de 16/05/2018, os seguintes valores:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
02	<u>Oléo Diesel Comum</u> (BS 500)	Litro	R\$3.881 (três reais e oitenta e oito centavos e um milésimos)
03	<u>Oléo Diesel S-10</u>	Litro	R\$3.989 (três reais e noventa e oito centavos e nove milésimos)

São José do Vale do Rio Preto, 20 de agosto de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Chefe da Divisão de Contratos

## EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATANº: 121/2017

FORNECEDOR: POSTO CASTELO LTDA

De acordo com os despachos exarados no feito nº 3979/2018, os itens abaixo, registrados na CLÁUSULA QUARTA - do preço: 4.1 da referida ata, vigorarão com efeitos retroativos a partir de 14/06/2018, os seguintes valores:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
02	<u>Oléo Diesel Comum</u> (BS 500)	Litro	R\$3,421 (três reais e quarenta e dois centavos e um milésimos)
03	<u>Oléo Diesel S-10</u>	Litro	R\$3,529 (três reais e cinquenta e dois centavos e nove milésimos)

São José do Vale do Rio Preto, 20 de agosto de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3081**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 4589/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa STRATURA ASFALTOS S.A; **OBJETO:** aquisição de produtos asfálticos derivados de petróleo emulsão asfáltica (RM-1C) e asfalto diluído CM-30, para a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, para fornecimento pela **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018, do pregão nº 033/2018, processo nº 1846/2018** ao Município de São Jose do Vale do Rio Preto, conforme especificações, quantitativos, marcas

e valores especificados abaixo. **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo 12 (doze) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 26 de julho de 2018 e findando-se em 26 de julho de 2019. **VALOR:** Pagará o valor total de em R\$234.618,05 ( Duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos e dezoito reais e cinco centavos) Dotações Orçamentárias Reserva nº 725/2018 da Dotação Orçamentária , Funcional: Transporte Rodoviário, Projeto/Atividade: 1.012-Pavimentação e Restauração de Estradas e Logradouros- Elemto: 3.3.90.30.00.00.00.0002- Material de Consumo. Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Publicas Urbanização e Transportes.; **DATA DE ASSINATURA:** 26 de julho de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	MARCA	UNI D.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Emulsão Asfáltica RM-1C	Stratura	T	70.000	2.459,24	172.146,80
2	Asfalto Diluído CM-30	Petrobrás	T	15.000	4.164,75	62.471,25
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>					<b>RS 234.618,05</b>	

SECRETARIA	LOCAL	ENDdRECO
Secretaria de Obras Publicas Urbanização e Transportes - SOPUT	Secretaria de Obras Publicas Urbanização e Transportes - SOPUT	Rua, Andre Rampini do Carmo São José do Vale do Rio Preto – RJ - CEP: 25.780-000
<b>HORÁRIO</b>	-	<b>09:30 as 15:30 hs.</b>

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de agosto de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3087

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2812/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa J. MEDEIROS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA- ME; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, aquisição de gás liquefeito de petróleo, para a Secretaria de Municipal de Saúde e diversos para fornecimento pela **DETENTORA DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2017, Pregão 041/2017, Processo nº 3230/2017** ao Município de São Jose do Vale do Rio Preto, conforme especificações, quantitativos, marcas e valores especificados abaixo; **VIGÊNCIA** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 10 de agosto de 2018 e findando-se em 06 de fevereiro de 2019; **VALOR:** Pagará o valor total de R\$1.300,00 (um mil trezentos reais). Reserva Orçamentaria nº 127/2018 e 128/2018 da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde, Elemento 3.3.90.30.00.00.00.00.0004 e 3.3.90.30.00.00.00.00.00.0004 – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de agosto de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijas de 13 kg	SUPER GASBRAS	Botija	20	65,00	1.300,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>					<b>RS 1.300,00</b>	

1. PSF – 08 Unidades
2. Administração SMS e Policlínica – 05 Unidades
3. Fisioterapia – 03 Unidades
4. CAPS Águas de Março – 04 unidades

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O objeto deste contrato deverá ser entregue de acordo com a cláusula 4.3.

4.2. O transporte do gás, pelo fornecedor, deverá ser realizado em veículo apropriado, de acordo com as normas da legislação vigente, para que o item não seja danificado;

4.3 As entregas serão realizadas conforme informação abaixo:

SECRETARIA	LOCAL DE ENTREGA	HORARIO DE ENTREGA	ENDEREÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - RESPONSÁVEL: Alessandra Ramos	9hs às 15h em dias úteis	Rua Professora Maria Emilia Esteves, 617, Centro – São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000
	UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA DE BARRINHA – RESPONSÁVEL: Carine Cortes		Estrada Silveira aa Motta, Km 13, Barrinha – São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000
	UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA DE CONTENDAS RESPONSÁVEL: Gisele Nunes		Estrada Silveira da Motta, KM 17, Contendas – São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000
	UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA DE JAGUARA RESPONSÁVEL: Sebastião Magalhaes		Estrada Silveira da Motta, KM 19, <u>Jaguara</u> – São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000
	UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA DE SÃO LOURENÇO RESPONSÁVEL: <u>Cleidimar Coimbra</u>		Estrada do São Lourenço, S/N, São Lourenço – São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000
	UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA DE BOA VISTA RESPONSÁVEL: Clarice Silva		Estrada da Serra Do Capim, S/N, Boa Vista – São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000
	UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA DE ROÇADINHO RESPONSÁVEL: <u>Monara Pinheiro</u>		Estrada do Roçadinho, S/N, Roçadinho – São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000
	UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA DE POUSO ALEGRE RESPONSÁVEL: <u>Licia Mara Mercês</u>		Estrada do Pouso Alegre, S/N, Pouso Alegre – São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000
	UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA DE CENTRO RESPONSÁVEL: Luciana Martins		Rua dos Araújo, 100, Centro – São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000
	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO RESPONSÁVEL: Rubia Esteves		Rua dos Araújo, 100, Centro – São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000
HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL SANTA THERESINHA – HMMST RESPONSÁVEL: Livia Rezende	Rua Professora Maria Emilia Esteves, 617, Centro – São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	POLICLINICA MUNICIPAL RESPONSÁVEL: <u>Deusimar Cunha</u> Maria	9hs às 15h em dias úteis	Rua Engenheiro <u>Fuller Tredget</u> , s/n, Parque Vera Lúcia – São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000
	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS RESPONSÁVEL: <u>Camila Dias</u>		Estrada Silveira da Motta, s/n, Centro – São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000

São José do Vale do Rio Preto, Em 21 de agosto de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contratos e Convênios

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3089**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 4620/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **POSTO VALVERDÃO LTDA**; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado e contínuo pela **CONTRATADA**, ao Município de São Jose do Vale do Rio Preto de combustíveis 25.000 litros de Gasolina e 8.000 de Etanol, para viaturas da Frota municipal da Secretaria de Obras, Publicas, Urbanização e Transporte .com previsão total de 90 (noventa) dias conforme planilhas constantes do Anexo I do Processo Administrativo Licitatório nº 8064/2017.conforme tabela abaixo; **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 20 de agosto de 2018 e findando-se em 18 de novembro de 2018; **VALOR:** Pagará o valor total de R\$150.376,00 (cento e cinquenta mil trezentos e setenta reais e centavos). O percentual de desconto apurado no dia da licitação, obtido pela diferença entre o valor final dos lances em cada item e o valor do combustível na bomba do licitante, para a venda a varejo, foi de 3,6427% (três vírgula sessenta e quatro vinte e sete por cento). Reserva Orçamentária nº 903/2018, Dotação Orçamentária Manutenção da Frota Municipal, Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - Elemento 3.3.90.30.00.00.00.0002 – Material de Consumo- Manutenção da Frota Municipal; **DATA DE ASSINATURA:** 20 de agosto de 2018

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Firma	Valor Unit.	Valor Total
01	Gasolina-Marca BR.	Litro	25.000	Posto <u>Valverdão</u>	R\$4,816	R\$120.400,00
04	Álcool Etilico Hidratado (Etanol)-Marca BR.	Litro	8.000	Posto <u>Valverdão</u>	R3,747	R\$29.976,00
<b>Valor Geral:</b>						<b>R\$150.376,00</b>

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de agosto de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contrato

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3090**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo 3946/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **D.C. FREITAS MERCEARIA - ME**; **OBJETO** Constitui objeto deste contrato, aquisição agua mineral, para abastecimento do Hospital Maternidade Santa Therezinha, para fornecimento pela Detentora, feita através da Dispensa de Licitação nº 242/18 - DL, Processo nº 3946/18, ao Município de São Jose do Vale do Rio Preto, conforme especificações, quantitativos, marcas e valores especificados abaixo.. **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo 12 (doze) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 21 de agosto de 2018 e findando-se em 21



de agosto de 2019. **VALOR:** Pagará o valor total de R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais), sendo os valores unitários os descritos na cláusula 1.2. Reserva Orçamentária de nº 367/2018 - Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saúde - Funcional: 10.302.0020 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Projeto/Atividade nº 2.086 - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Therezinha -Elemento 3.3.90.30.00.00.00.00.0004 – Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de agosto de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Água Mineral- galão de 20 Litros- conforme as informações abaixo: O preço deverá ser informado com fornecimento de Galão, independente da validade dos galões. Esta Prefeitura não pagará e nem se responsabilizará por galões vencidos. A entrega será feita de acordo com solicitação semanal/diária da Divisão de Almoxarifado e quando houver necessidade. Somente o Departamento de Almoxarifado poderá solicitar e receber os galões de água.	UN	480	7,00	3.360,00
02	Vasilhame vazio/Galões 20 litros	UN	15	10,00	150,00
<b>TOTAL DE FORNECEDOR</b>				<b>R\$ 3.510,00</b>	

SECRETARIA	LOCAL	ENDEREÇO
Secretaria Municipal de Saúde	Setor de nutrição e dietética do Hospital Maternidade Stª Therezinha	Rua Profª Maria Emília Esteves, nº 617-Centro- São José do Vale do Rio Preto.
HORÁRIO	QUANTIDADE	PERÍODO
07h às 17:00h	Item 01 - deverá ser entregue 40 galões por mês. Item 02 - deverá ser entrega imediata.	Mensais

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de agosto 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contrato

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 3091

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 4619/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **POSTO CASTELO LTDA**; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado e contínuo pela **CONTRATADA**, ao Município de São Jose do Vale do Rio Preto de combustíveis, sendo 29.231 litros de Óleo Diesel Comum e 21.253 litros de Óleo Diesel S10, com previsão total de 90 (noventa) dias, conforme Planilhas Constantes do anexo I do processo Administrativo licitatório nº 8064/2017, Pregão presencial 71/2017, conforme tabela abaixo; **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 22 de agosto de 2018 e findando-se em 20 de novembro de 2018; **VALOR:** Pagará o valor total de R\$175.001,09 (cento setenta e cinco

mil um real e nove centavos). O percentual de desconto apurado no dia da licitação, obtido pela diferença entre o valor final dos lances em cada item e o valor do combustível na bomba do licitante, para a venda a varejo, foi de 0,2035% (zero vírgula vinte trinta e cinco por cento) ao Item 02 – Óleo Diesel Comum. Não obteve desconto ao Item 03 – Óleo Diesel S10. Reserva da Dotação Orçamentária de nº 901/2018 e Elementos: nº 3.3.90.30.00.00.00.00002 – Material de Consumo – Manutenção da Frota Municipal – Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes; **DATA DE ASSINATURA:** 22 de agosto de 2018.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Firma	Valor Unit.	Valor Total
02	Óleo Diesel Comum	Litro	29.231	Posto Castelo	R\$3,421	R\$99.999,25
03	Óleo Diesel S10	Litro	21.253	Posto Castelo	R\$3,529	R\$75.001,84
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>RS175.001,09</b>

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de agosto de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contrato

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATANº: 039/2018

**FORNECEDOR:** STRATURA ASFALTOS S.A.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 4515/2018, os itens abaixo, registrados na CLÁUSULA QUARTA - do preço: 4.1 da referida ata, vigorarão com efeitos retroativos a 09 de julho de 2018 com os seguintes valores:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
01	Emulsão Asfáltica RM-1C	Tonelada	R\$2.751,02
02	Asfalto Diluído CM-30	Tonelada	R\$4.790,00

São José do Vale do Rio Preto, 21 de agosto de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATANº: 039/2018

**FORNECEDOR:** STRATURA ASFALTOS S.A.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 5244/2018, os itens abaixo, registrados na CLÁUSULA QUARTA - do preço: 4.1 da referida ata, vigorarão com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2018 com os seguintes valores:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
01	Emulsão Asfáltica RM-1C	Tonelada	R\$2.751,02
02	Asfalto Diluído CM-30	Tonelada	R\$4.790,00

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de agosto de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contrato